

Termo de Compromisso do Estágio - TCE N.º: 275382

Aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2021, na cidade de CHAPECÓ, SC.
Neste ato, as partes a seguir nomeadas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC** CNPJ: **11402887000160** CÓD. IE: **35**
Endereço: **RUA EUCLIDES HACK, 1603 - BAIRRO VENEZA - CENTRO - Xanxerê - SC - CEP: 89820000** Fone: **4832210543**
Representada por: **RICARDO ZANCHETT**
Responsável pelo Estágio: **KLUNGER ARTHUR ÉSTER BECK** Cargo: **COORDENADOR**

UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAREMA** CÓD. UCE: **58401**
Endereço: **R: VIDAL RAMOS, 357 - - CENTRO - MAREMA - SC - CEP: 89860000**
CNPJ/MF: **78509072000156** Telefone: **4933540222**
Representada por: **MAURI DAL BELLO** Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL** CPF: **77411650978** E-mail: **PREFEITO@MAREMA.SC.GOV.BR**
Supervisão do Estágio: **ELIZETE MOREIRA** Cargo: **COORDENADORA / 8 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO PROFESSORA**
Formação/Experiência: **PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL / RG 58554901** Número da OE: **303143 / 1**

A UNIDADE CONCEDENTE, com a interveniência e assinatura da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, e, de outro lado o ESTAGIÁRIO: **STÉFANI BIANCA ANCKLER** CÓD. ESTUDANTE: **895142**
Endereço: **RUA ANTÔNIO CORDENONSI FILHO, 1005 - CASA - ALVORADA - Xaxim - SC - CEP: 89825000**
CPF: **06762393900** Data de Nascimento: **20/11/2003** Fone: **4933534560** Celular: **49998109049**
Filiação: **ILIÉR ARRUDA ANCKLER / DAIANE MENEZES**
Regularmente matriculado: **3º Semestre** Curso: **TÉCNICO EM MECÂNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO** Nº Matrícula: **201911900291**

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC, Associação de Direito Privado e sem fins lucrativos ou econômicos, declarada de Utilidade Pública Estadual e Federal, filantrópica e beneficente de assistência social, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, doravante denominado **CIEE/SC**, com sede no
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 738 - - Jardim Itália - Chapecó - SC - CEP: 89802141**
CNPJ: **04310564000777** Telefone/fax: **4933234991** E-mail: **CHAPECO@CIEESC.ORG.BR** Web site: **http://www.cieesc.org.br**
Representada por: **GABRIEL VINICIUS REISDORFER** Cargo: **RESPONSÁVEL CIEE CHAPECÓ**

CLÁUSULA 1ª - O Termo de Compromisso do Estágio tem por objetivo formalizar as condições básicas para realização do Estágio do Estudante da Instituição de Ensino junto a Unidade Concedente, o qual, obrigatório ou não, deve ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, e previsto na Programação Didático Pedagógica e/ou demais instrumentos cabíveis do respectivo curso, entendido o Estágio como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, proporcionando ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural que propicia a "promoção da integração ao mercado de trabalho" e a "formação para o trabalho" de acordo com a Lei do Estágio nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008 e a com a Lei n. 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CLÁUSULA 2ª - O presente Termo de Compromisso do Estágio - TCE, particulariza a relação jurídica especial existente entre o estagiário e a Unidade Concedente, caracterizando a não vinculação empregatícia, podendo ser denunciado a qualquer tempo mediante emissão do Termo de Rescisão do Estágio - TRE, ou ser prorrogado através da emissão de um Aditivo ao Termo de Compromisso e Plano de Atividades do Estágio.

CLÁUSULA 3ª - Na vigência do presente TCE, o estagiário estará incluído na cobertura do Seguro de Acidentes Pessoais.

CLÁUSULA 4ª - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes Condições Básicas para Realização do Estágio Curricular Não Obrigatório:

- Vigência de **01/03/2021** a **13/12/2021**
- Horário: **7:30 às 11:30 horas, COM TOTAL DE 20 HORAS SEMANAIS** Observação: **DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA**
- Apólice de Seguro n.º: **82.0014723 - METLIFE METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A** no valor de **R\$ 20.000,00**. Mais detalhes sobre sua apólice de seguros em <http://ciee.sc/ApoliceDeSeguro2020>. O CIEE/SC concede assistência no valor de até **R\$1.000,00**. Para maiores informações verifique no site <http://ciee.sc/AcidentesPessoais>
- Bolsa Auxílio Mensal, inicial de **R\$ 523,32 (Quinhentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Dois Centavos)** por mês
O valor poderá variar de acordo com a frequência do estágio e está sujeita a retenção no Imposto de Renda, conforme tabela de incidência fixada pelo Ministério da Fazenda que estiver em vigor.
- Auxílio Transporte: **à combinar**
- O **PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO** n.º: **238116**, elaborado conforme as condições estabelecidas pela Instituição de Ensino em conformidade com a Programação Curricular estabelecida para o curso é, obrigatoriamente, documento integrante deste Termo de Compromisso do Estágio.

CLÁUSULA 5ª - No desenvolvimento do estágio ora compromissado, **cabará a Unidade Concedente:**

- Proporcionar ao estagiário o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho, ofertando instalações que propiciem ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- Designar um supervisor, de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar o estagiário no desenvolvimento de suas atividades;
- Conceder ao estagiário bolsa-auxílio ou, quando acordado, outra forma de contraprestação e auxílio transporte em conformidade com o Art.12º da Lei do Estágio;
- Enviar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

- e) Solicitar ao estagiário, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que o abandono, a transferência do curso ou o trancamento de matrícula constituem motivos de imediata rescisão;
- f) Responsabilizar-se pelo repasse do auxílio transporte, diretamente ao estagiário, mediante comprovação de entrega do benefício.
- g) Contratar, com o auxílio do CIEE, seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário;
- h) Conceder ao estagiário período de recesso a ser gozado, preferencialmente, durante as férias escolares, nos termos da legislação vigente;
- i) Reduzir, pela metade, a jornada de estágio, durante o período de provas escolares, cujo calendário será fornecido antecipadamente pela Instituição de Ensino;
- j) Entregar ao estagiário, por ocasião de seu desligamento, um Termo de Realização do Estágio, contendo a indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação do desempenho;
- k) Assegurar que a quantidade de estagiários de nível médio está de acordo com a proporção indicado no Art. 17º da Lei do Estágio.

CLÁUSULA 6ª - No desenvolvimento do estágio ora comprometido, caberá ao Estagiário:

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, todo o Plano de Atividades estabelecido para o seu estágio;
- b) Observar e obedecer às normas internas e disciplinares da Unidade Concedente, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações a que tiver acesso;
- c) Elaborar e entregar os relatórios ao seu Orientador de Estágio, em prazo não superior a 6 meses, de acordo com a sistemática definida pela Instituição de Ensino;
- d) Manter rigorosamente atualizado seus dados cadastrais e escolares, apresentando, sempre que solicitado, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar ao CIEE/SC ou à Unidade Concedente;
- e) Encaminhar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino, à Unidade Concedente e ao CIEE/SC, uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- f) Informar à Instituição de Ensino e ao CIEE/SC eventuais alterações ou irregularidades no programa do estágio.

CLÁUSULA 7ª - No desenvolvimento do estágio ora comprometido, caberá à Instituição de Ensino:

- a) Aprovar o Plano de Atividades do Estágio - PAE, analisando sua adequação à proposta pedagógica do curso atendendo os requisitos suficientes de adequação à etapa e modalidade da formação profissional e cultural do estagiário;
- b) Zelar pelo cumprimento do presente Termo de Compromisso e do Plano de Atividades do Estágio, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- c) Orientar e avaliar o estágio e seu Plano de Atividades, de acordo com a sistemática de acompanhamento estabelecida, atendendo os itens I, II, III, IV, V e VI do Art. 7º da Lei do Estágio, a fim de garantir a sua legalidade como complemento da aprendizagem;
- d) Analisar, a cada seis meses, o Relatório de Atividades, preenchido pelos estagiários e vistos pelos supervisores, com o devido auxílio administrativo do CIEE/SC, quando for o caso;
- e) Informar à Unidade Concedente do Estágio, no início do período letivo, o calendário de provas escolares, no sentido de que a jornada de estágio, durante esse período, seja reduzida pela metade, consoante o parágrafo 2º do Art. 10º da Lei do Estágio;
- f) Informar à Unidade Concedente e ao CIEE/SC qualquer irregularidade no programa do estágio ou na situação escolar do estudante (trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino).

CLÁUSULA 8ª - No desenvolvimento do estágio ora comprometido, caberá ao CIEE/SC:

- a) Auxiliar a Unidade Concedente do Estágio na contratação do Seguro contra Acidentes Pessoais em favor do estagiário;
- b) Integrar as responsabilidades assumidas nos convênios com a Instituição de Ensino e com a Unidade Concedente de Estágio na defesa dos interesses do Estagiário, segundo a Lei nº 11.788/08;
- c) Informar à Unidade Concedente do Estágio as condições e providências necessárias para a prorrogação do Termo de Compromisso do Estágio e Plano de Atividades do Estágio.

CLÁUSULA 9ª - Constituem motivos, entre outros, para interrupção automática deste Termo de Compromisso do Estágio:

- a) O trancamento de matrícula, a conclusão ou o abandono do curso por parte do estudante;
- b) O não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso do Estágio e Plano de Atividades do Estágio.

CLÁUSULA 10ª - Em se tratando de estagiário menor de 18 (Dezoito) anos, as suas atividades não poderão ser insalubres, perigosas ou penosas;

- § 1º - As atividades de estágio deverão ser correlatas com o curso desenvolvido pelo menor, quando este tem formação específica;
- § 2º - A não observância do estabelecimento no "caput" da presente cláusula, responsabilizará diretamente a Unidade Concedente, a responder pela imposição das penalidades legais, seja perante o Ministério Público do Trabalho, seja perante os órgãos de fiscalização do trabalho.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres do Termo de Compromisso do Estágio, as partes assinam em 04 (quatro) vias de igual teor.

Instituição de Ensino
(carimbo e assinatura)

Unidade Concedente
(carimbo e assinatura)

Representante Legal
RG:
(Obrigatório para estudante menor de 18 anos)

Estagiário
(assinatura)

CIEE/SC
(carimbo e assinatura)

Plano de Atividades do Estágio – PAE N.º: 238116 (TCE)

(Este documento é parte anexa e integrante do Termo de Compromisso de Estágio ou do Aditivo ao Termo de compromisso do Estágio)

Informações do Estágio

Nome do Estudante: **STÉFANI BIANCA ANCKLER** CPF: **06762393900** Código CIEE: **895142**
Telefone: **4933534560/49998109049** E-mail: **STEFANIBIAANCKLER@GMAIL.COM**
Instituição de Ensino: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC** Campus: **XANERÉ**
Curso: **TÉCNICO EM MECÂNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO** Fase: **3º Semestre** Turno: **VESPERTINO**
Matrícula nº: **201911900291**

OE Nº: **303143 / 1**

Endereço(Local do Estágio): **RUA JOSÉ GASPARI, S/N - CEIM - CENTRO - MAREMA - SC - CEP: 89860000**

Vigência do Estágio: **01/03/2021 à 13/12/2021**

Vigência do PAE: **01/03/2021 à 13/12/2021**

Horário de Estágio: **7:30 às 11:30 horas**

Carga Horária Semanal: **20 HORAS SEMANAIS**

Valor da Bolsa Auxílio: **R\$523,32 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) POR MÊS** Benefícios: ,

Modalidade do estágio: **NÃO OBRIGATÓRIO**

Programa de Atividades: **1º SEMESTRE**

AUXILIAR NOS CUIDADOS COM AS CRIANÇAS; AUXILIAR NO LANCHE; AUXILIAR NO RECEBIMENTO ENCAMINHAMENTO DOS ALUNOS.

2º SEMESTRE

AUXILIAR NOS CUIDADOS COM AS CRIANÇAS; AUXILIAR NO LANCHE; AUXILIAR NO RECEBIMENTO ENCAMINHAMENTO DOS ALUNOS; AUXILIAR OS PROFESSORES NA PREPARAÇÃO DAS AULAS; AUXILIAR NAS ATIVIDADES RECRETIVAS COM AS CRIANÇAS.

Softwares/Equipamentos Disponíveis para o Estagiário:

Assinatura do Estudante

Apresentação da Unidade Concedente de Estágio - UCE

CNPJ/CPF: **78509072000156**

Razão Social / Profissional Liberal: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAREMA**

Conselho Profissional:

Data de fundação: **26/05/1989** Número de funcionários: **50**

Endereço: **R: VIDAL RAMOS , 357 - CENTRO - MAREMA - SC - CEP: 89860000** Email: **RECURSOSHUMANOS@MAREMA.SC.GOV.BR**

Site: **WWW.MAREMA.SC.GOV.BR**

Representada por: **MAURI DAL BELLO** Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

Supervisão do Estágio: **ELIZETE MOREIRA** Cargo: **COORDENADORA / 8 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO PROFESSORA**

Formação/Tempo Experiência: **PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL / RG 58554901**

E-mail Supervisor do Estágio: **ELIZETEPAVAN5@GMAIL.COM** CPF Supervisor do Estágio: **07777123939**

Informações relevantes:

Assinatura do Supervisor de Estágio

Informações da Instituição de Ensino

Responsável pelo Estágio: **KLUNGER ARTHUR ÉSTER BECK**

E-Mail: **MECANICA.TEC.XXE@IFSC.EDU.BR**

Informações sobre calendário escolar (previsão de avaliações semestrais):

Cargo: **COORDENADOR**

Assinatura do Professor Orientador

Parecer do(a) responsável pelo Estágio: () deferido () indeferido

Assinatura

MOD - PAE IFSC - © Direitos Reservados. Proibida a reprodução total ou parcial sem prévia autorização formal do CIEE/SC.

ESTUDANTE_895142_CONTRATO-ADITIVO-RESCISAO-ESTAGIO-(ASSINATURA-FISICA)_AD.PDF

Documento número #83639ab3-d104-4198-a1de-16914e4a2ad2

Assinaturas

-  DAIANE MENEZES
Assinou
-  ELIZETE MOREIRA
Assinou
-  GABRIEL VINICIUS REISDORFER
Assinou
-  MAURI DAL BELLO
Assinou
-  RÉGIS ZANELLA
Assinou
-  STÉFANI BIANCA ANCKLER
Assinou
-  KLUNGER ARTHUR ÉSTER BECK
Assinou
-  SETOR DE ESTÁGIOS
Assinou

Log

- 02 mar 2021, 08:34:44 Operador com email assinaturadigital@cieesc.org.br na Conta 654967b2-4eb3-49e5-8cf1-46ab177db467 criou este documento número 83639ab3-d104-4198-a1de-16914e4a2ad2. Data limite para assinatura do documento: 30 de maio de 2021 (08:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 mar 2021, 08:34:45 Operador com email assinaturadigital@cieesc.org.br na Conta 654967b2-4eb3-49e5-8cf1-46ab177db467 adicionou à Lista de Assinatura: DAIANEMENEZES@UNOCHAPECO.EDU.BR, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DAIANE MENEZES.
- 02 mar 2021, 08:34:46 Operador com email assinaturadigital@cieesc.org.br na Conta 654967b2-4eb3-49e5-8cf1-46ab177db467 adicionou à Lista de Assinatura: ELIZETEPAVAN5@GMAIL.COM, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ELIZETE MOREIRA.

- 02 mar 2021, 08:34:47 Operador com email assinaturadigital@cieesc.org.br na Conta 654967b2-4eb3-49e5-8cf1-46ab177db467 adicionou à Lista de Assinatura: CHAPECO@CIEESC.ORG.BR, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GABRIEL VINICIUS REISDORFER.
- 02 mar 2021, 08:34:47 Operador com email assinaturadigital@cieesc.org.br na Conta 654967b2-4eb3-49e5-8cf1-46ab177db467 adicionou à Lista de Assinatura: PREFEITO@MAREMA.SC.GOV.BR, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MAURI DAL BELLO.
- 02 mar 2021, 08:34:48 Operador com email assinaturadigital@cieesc.org.br na Conta 654967b2-4eb3-49e5-8cf1-46ab177db467 adicionou à Lista de Assinatura: REGIS.ZANELLA@IFSC.EDU.BR, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RÉGIS ZANELLA.
- 02 mar 2021, 08:34:49 Operador com email assinaturadigital@cieesc.org.br na Conta 654967b2-4eb3-49e5-8cf1-46ab177db467 adicionou à Lista de Assinatura: STEFANIBIAANCKLER@GMAIL.COM, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo STÉFANI BIANCA ANCKLER.
- 02 mar 2021, 08:34:49 Operador com email assinaturadigital@cieesc.org.br na Conta 654967b2-4eb3-49e5-8cf1-46ab177db467 adicionou à Lista de Assinatura: ESTAGIOS.XXE@IFSC.EDU.BR, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALEX RICARDO WEBER.
- 02 mar 2021, 10:05:10 STÉFANI BIANCA ANCKLER assinou. Pontos de autenticação: email STEFANIBIAANCKLER@GMAIL.COM (via token). CPF informado: 067.623.939-00. IP: 170.84.57.132. Componente de assinatura versão 1.99.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 mar 2021, 10:37:18 GABRIEL VINICIUS REISDORFER assinou. Pontos de autenticação: email CHAPECO@CIEESC.ORG.BR (via token). CPF informado: 059.320.169-81. IP: 170.84.58.30. Componente de assinatura versão 1.99.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 mar 2021, 10:57:22 Operador com email assinaturadigital@cieesc.org.br na Conta 654967b2-4eb3-49e5-8cf1-46ab177db467 adicionou à Lista de Assinatura: MECANICA.TEC.XXE@IFSC.EDU.BR, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo KLUNGER ARTHUR ÉSTER BECK.
- 02 mar 2021, 11:08:02 KLUNGER ARTHUR ÉSTER BECK assinou. Pontos de autenticação: email MECANICA.TEC.XXE@IFSC.EDU.BR (via token). CPF informado: 007.069.549-04. IP: 177.23.116.1. Componente de assinatura versão 1.99.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 mar 2021, 13:43:48 Operador com email assinaturadigital@cieesc.org.br na Conta 654967b2-4eb3-49e5-8cf1-46ab177db467 adicionou à Lista de Assinatura: INFORMATICA.TEC.XXE@IFSC.EDU.BR, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALEX RICARDO WEBER.
- 02 mar 2021, 13:43:53 Operador com email assinaturadigital@cieesc.org.br na Conta 654967b2-4eb3-49e5-8cf1-46ab177db467 removeu da Lista de Assinatura: ESTAGIOS.XXE@IFSC.EDU.BR para assinar.

| | |
|-----------------------|---|
| 02 mar 2021, 13:44:04 | Operador com email assinaturadigital@cieesc.org.br na Conta 654967b2-4eb3-49e5-8cf1-46ab177db467 adicionou à Lista de Assinatura: ESTAGIOS.XXE@IFSC.EDU.BR, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SETOR DE ESTÁGIOS. |
| 02 mar 2021, 16:01:16 | SETOR DE ESTÁGIOS assinou. Pontos de autenticação: email ESTAGIOS.XXE@IFSC.EDU.BR (via token). CPF informado: 623.196.809-00. IP: 177.23.115.28. Componente de assinatura versão 1.99.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 05 mar 2021, 09:28:18 | ELIZETE MOREIRA assinou. Pontos de autenticação: email ELIZETEPAVAN5@GMAIL.COM (via token). CPF informado: 077.771.239-39. IP: 177.73.190.6. Componente de assinatura versão 1.99.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 18 mar 2021, 09:31:33 | MAURI DAL BELLO assinou. Pontos de autenticação: email PREFEITO@MAREMA.SC.GOV.BR (via token). CPF informado: 774.116.509-78. IP: 177.73.188.105. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 26 mar 2021, 16:14:55 | RÉGIS ZANELLA assinou. Pontos de autenticação: email REGIS.ZANELLA@IFSC.EDU.BR (via token). CPF informado: 027.677.989-47. IP: 177.23.116.75. Componente de assinatura versão 1.104.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 29 mar 2021, 15:07:17 | Operador com email assinaturadigital@cieesc.org.br na Conta 654967b2-4eb3-49e5-8cf1-46ab177db467 adicionou à Lista de Assinatura: ATENDIMENTOCCO@CIEESC.ORG.BR, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo KALINCA MARAFON. |
| 29 mar 2021, 15:07:24 | Operador com email assinaturadigital@cieesc.org.br na Conta 654967b2-4eb3-49e5-8cf1-46ab177db467 removeu da Lista de Assinatura: INFORMATICA.TEC.XXE@IFSC.EDU.BR para assinar. |
| 29 mar 2021, 15:07:29 | Operador com email assinaturadigital@cieesc.org.br na Conta 654967b2-4eb3-49e5-8cf1-46ab177db467 removeu da Lista de Assinatura: ATENDIMENTOCCO@CIEESC.ORG.BR para assinar. |
| 14 abr 2021, 10:00:44 | DAIANE MENEZES assinou. Pontos de autenticação: email DAIANEMENEZES@UNOCHAPECO.EDU.BR (via token). CPF informado: 056.054.309-39. IP: 179.127.134.26. Componente de assinatura versão 1.107.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 14 abr 2021, 10:00:44 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 83639ab3-d104-4198-a1de-16914e4a2ad2. |

Hash do documento original (SHA256): 4236591bc3559f0a4d32df745360445745f14947a8011c454b431de740570482

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 83639ab3-d104-4198-a1de-16914e4a2ad2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.